

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 041, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019, e no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1; **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 18.583.619-3;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI**, RG nº 6623179-8, CPF nº 038.795.099-05, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA COJ Nº 001/2022

Altera programação anual de férias do Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador RICARDO MILBRATH PADOIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Cézar Augustus Simão	Analista	01/01/2021 A 31/12/2021	01/06/2022	30/06/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Cézar Augustus Simão	Analista	01/01/2021 A 31/12/2021	21/02/2022	22/03/2022

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

RICARDO MILBRATH PADOIM
Defensor Público - Coordenador Jurídico

PORTARIA
001/2022/BE/IVCONCURSO/DPPR

Consolidação da designação de membros da Banca Examinadora do IV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Defensor(a) Público(a) do Estado

A PRESIDENTA DO BANCA EXAMINADORA DO IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO PARANÁ no uso das



atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 005/2014 e a Deliberação CSDP 021/2019,

DECLARA

Art. 1º. A Banca Examinadora do IV Concurso Público para provimento de cargos de Defensor(a) Público(a) do Estado é composta pelos seguintes Defensores Públicos:

§1º. GRUPO A, composto pelas matérias de Direito Constitucional, Direito da Criança e do Adolescente e Direitos Humanos:

Henrique de Almeida Freire Gonçalves (titular), **Olenka Links e Silva Martins Rocha** (titular) e **Vinicius Santos de Santana** (suplente);

§2º. GRUPO B, composto pelas matérias de Direito Penal e Criminologia, Direito processual Penal e Execução Penal:

Rodolpho Mussel de Macedo (titular), **Maurício Faria Júnior** (titular), e **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** (suplente);

§3º. GRUPO C, composto pelas matérias de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direitos Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor: **João Victor Rozatti Longhi** (titular), **Tiago Bertão de Moraes** (titular), e **Luis Gustavo Fagundes Purgato** (suplente);

§4º. GRUPO D, composto pelas matérias de Direito Administrativo, Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica: **Matheus Cavalcanti Munhoz** (titular), **Nicholas Moura e Silva** (titular), e **Fernando Redede Rodrigues** (suplente).

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Presidenta da Banca Examinadora do IV Concurso Público para carreira de membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA

001/2022/CO/IVCONCURSO/DPPR

Consolida a designação de membros da Comissão Organizadora do IV Concurso de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Defensor(a) Público(a) do Estado

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 004/2014 e a Deliberação CSDP 021/2019

DECLARA

Art. 1º. A Comissão Organizadora do IV Concurso Público para provimento de cargos de Defensores (as) Públicos(as) do Estado é composta pelos seguintes membros:

I – Defensora Pública LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA (presidenta);

II - Defensor Público RICARDO MENEZES DA SILVA (membro);

III - Defensor Público RICARDO MILBRATH PADOIM (membro);

IV - Defensora Pública ELIANA TAVARES PAES LOPES (membra).

V - Defensora Pública JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER (representante da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR)



VI – Advogado **WILLIAM SOARES PUGLIESE** (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).
Art. 2º. O Defensor Público **BRUNO PASSADORE DE ALMEIDA**, O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Paraná – EDEPAR, participará da Comissão Organizadora do IV Concurso Público para provimento de cargos de Defensores (as) Públicos(as) do Estado, com direito a voz.
Art. 3º. A Secretária Executiva **JEISA DAMARIS NOGUEIRA** para secretariar as atividades da Comissão Organizadora.
Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LIVIA MARTINS SALOMÃO
BRODBECK**

Presidenta da Comissão Organizadora do IV Concurso Público para carreira de membros da Defensoria Pública

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA DPPR/CPR nº 004/2022

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que, nos períodos de 20/12/2019 a 23/12/2019, o Defensor (a) Público (a) **Talita Devós Faleiros** foi designado(a) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos da Resolução 2ª Sub nº 112/2019.

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do

regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;
CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;
CONSIDERANDO que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor (a) Público (a) Talita Devós Faleiros nos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2022, a fim de compensar 04 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio-PR, 03 de fevereiro de 2022.

TALITA DEVÓS FALEIROS
Defensora Pública

PORTARIA NC/DPPR Nº 007/2022



Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Dr. Rodolpho Mussel de Macedo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da servidora infracitada JEISA DAMARIS NOGUEIRA, marcadas para o período de 31/01/2022 a 11/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. Obs.: Suspende-se apenas o dia 31/01/2022 em razão de licença médica. A fruição deste dia ficará reagendada para 25/08/2022.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Coordenador

PORTARIA DPP/EXECUÇÃO PENAL
Nº 004/2022

Retifica portaria de fruição de férias de BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Coordenador Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 23/2021**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O coordenador Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Agente Profissional, **BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO**, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	Agente Profissional	01/01/2021 A 31/12/2021	09	07/03/2022 A 15/03/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	30	22/08/2022 A 20/09/2022

LEIA-SE:

O coordenador Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Agente Profissional, **BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO**, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	Agente Profissional	01/01/2021 A 31/12/2021	09	03/03/2022 A 11/03/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	12	12/03/2022 A 23/03/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	18	12/09/2022 A 29/09/2022

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DÁQUER FILHO
Coordenador

